

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA**

PROCESSO Nº 2020/2014 – INCA.

TERMO ADITIVO Nº 062/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015 DE SERVIÇO CONTINUADO, REMOTO E ON-SITE, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, E A ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARES E DRIVES PARA EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO IBM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, E A EMPRESA LINK INFORMÁTICA LTDA. - EPP..

Aos 11(onze) dias do mês de maio de 2016, presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, 23, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20.231-130 neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LINK INFORMÁTICA LTDA. – EPP.**, inscrita no CNPJ nº **06.885.830/0001-20**, com sede na Rua SRES Centro Comercial A, 20 SLJ 01, 02 03 – Cruzeiro/Brasília/DF, CEP 70.640-510, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1974287 e CPF nº 490592201-10, doravante denominada **CONTRATADA** após autorização do Diretor Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um exercício, a começar em 01/06/2016 e a terminar em 31/05/2017, de conformidade com a Cláusula de Vigência do Contrato Original, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, restando inalterados os preços unitários do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 61000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato e por prazo compatível com o presente aditivo.

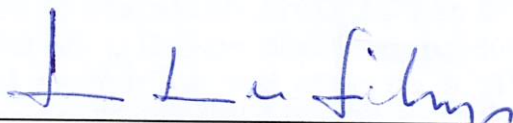
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.




Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS




SR. FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES BEZERRA
Representante Legal da Empresa
LINK INFORMÁTICA LTDA. - EPP

TESTEMUNHAS:



Nome **André Luiz Trejano dos Santos**
CPF/MF **Área de Contratos e Convênios**
INCA - COAGE
Matrícula: **1813556 - MS**

Nome
CPF/MF



Márcio Sérgio M. Ferreira
Mat. 327116 - MS
INCA-COAGE
Área de Contratos e Convênios

F D U C